



Prefeitura da Estância de S. José dos Campos 01055

Estado de São Paulo

Em de de 196

Of. X

LEI Nº 724

de 22 de agosto de 1960

A Câmara Municipal de São José dos Campos decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito especial de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros), para difusão e outras despesas, com o aniversário da cidade e jogos abertos do Vale do Paraíba.

Artigo 2º - Fica anulada na importância de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros) a verba 361/8-87-2 - Material Permanente, item II, do orçamento vigente.

Artigo 3º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes da anulação de que trata o artigo anterior.

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 22 de agosto de 1960.

ELMANO FERREIRA VELOSO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secção do Expediente e Pessoal, aos vinte e dois dias do mês de agosto de mil novecentos e sessenta.

José Machado
Chefe da S.E.P.



NAS

Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo

Em de de 19

LEI N.º 724

de 22 de agosto de 1960

A Câmara Municipal de São José dos Campos decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º—Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito especial de Cr\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros), para difusão e outras despesas, com o aniversário da cidade e jogos abertos do Vale do Paraíba.

Artigo 2.º—Fica anulada na importância de Cr\$.... 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros) a verba 361/8-87-2 — Material Permanente, item II, do orçamento vigente.

Artigo 3.º—O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes da anulação de que trata o artigo anterior.

Artigo 4.º—Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 22 de agosto de 1960.

Elmano Ferreira Veloso
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secção do Expediente, e Pessoal, aos vinte e dois dias do mês de agosto de mil novecentos e sessenta.

José Machado
Chefe da S. E. P.

*Diário de S. José dos Campos
n.º 2006, de 29-8-60*

[Signature]